CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAUÁ/SE

RESOLUÇÃO N° 15/2022
De 19 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre a Aprovação do relatório Final da Conferencia municipal 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arauá-SE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 613 de 14 de Janeiro de 2013, e de acordo com plenária realizada no dia 19 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada dia 19 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar, em reunião ordinária realizada dia 19 de dezembro de 2022, o Relatório Final da Conferência Municipal do CMDCA;

Art. 2° - No relatório, estão contidas informações quantitativas e qualitativas das Conferencia municipal e conferencia livre;

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Arauá/SE, 19 de dezembro de 2022.

Thais Ribeiro da Silva

Thais Ribeiro da Silva
Presidente do CMDCA